

DECRETO Nº 1638-03/2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2117-03/2023, de 05 de outubro de 2023, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
10.301.0009.1013 – AMPLIAÇÃO UBS
3.4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 350.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o Recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Portaria SES nº 864/2023 da Secretaria Estadual da Saúde, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde –UBS.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de outubro de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda